

fortaleza.ce.gov.br, ATT.: Presidente da Comissão Extraordinária de Licitação – TRANSFOR/PROREDES – Sra. Cristiane da Silva, no período de 01/07/2020 a 20/07/2020, das 9h às 18h indicando: • CI nº 002/2020; • Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV; • Nome Completo do Candidato; • E-mail do Candidato; • Vaga para a qual está se inscrevendo. O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço eletrônico <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações através do telefone: (85) 3452.3477|COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO - TRANSFOR/PROREDES. Fortaleza – CE, 29 de junho de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO - TRANSFOR/PROREDES.**

\*\*\* \*\*

## AVISO ESPECÍFICO DE AQUISIÇÃO

### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS PEQUENAS OBRAS (PROCESSO DE LICITAÇÃO COM UM ÚNICO ENVELOPE)

País: Brasil

Nome do Projeto: Fortaleza Cidade Sustentável – FCS

Título do Contrato: Contratação de empresa ou consórcio de empresas de engenharia e social para a realização de atividades de mobilização social; apoio à fiscalização para a identificação de imóveis não interligados à rede de esgoto; e obras de interligação intradomiciliar à rede de esgoto, no âmbito do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável.

Empréstimo Nº: 8747-BR

Edital nº: 5260 SDO nº: 001/2020

1. O Município de Fortaleza recebeu financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável, e pretende destinar parte dos recursos a pagamentos no âmbito do Contrato de Interligação Intradomiciliar à Rede Pública Coletora de Esgoto. 2. O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas tendo em vista a contratação de empresa ou consórcio de empresas de engenharia e social para a realização dos serviços de planejamento e execução de ações de mobilização social de moradores, em toda região contemplada pela Bacia Vertente Marítima da zona oeste do município de Fortaleza, para sensibilização acerca da importância da interligação à rede de esgoto da CAGECE existente; apoio à fiscalização para a identificação de imóveis não interligados à rede de esgoto; e execução de obras de interligação intradomiciliar à rede de esgoto existente (“Se Liga na Rede”). 3. Todos os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de emissão/recebimento da respectiva Ordem de Serviço. 4. A licitação será organizada por meio de licitação pública nacional, usando o método de SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO), conforme especificado no “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de IPF – Aquisições no Financiamento de Projetos de Investimento” do Banco Mundial, de Projetos após 1º de julho de 2016 (o “Regulamento de Aquisições”), versão de agosto de 2018, e estarão abertas a todos os Licitantes elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições. 5. Os Licitantes elegíveis poderão consultar o Edital de Licitação e seus anexos junto à CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, no endereço mencionado ao final deste documento, durante o horário de expediente: das 09h00 às 13h00 e de 14h00 às 18h00, ou no sítio eletrônico “[compras.fortaleza.ce.gov.br](http://compras.fortaleza.ce.gov.br)”. Poderão também obter mais informações pelo e-mail “[cext@fortaleza.ce.gov.br](mailto:cext@fortaleza.ce.gov.br)”. 6. As Propostas deverão ser entregues no endereço constante no item 9, do dia 01 de JULHO de 2020 até o dia 18 de AGOSTO de 2020 às 10h. O envio de Propostas por meio eletrônico não será

permitido. As Propostas recebidas fora do prazo serão rejeitadas. As Propostas serão abertas em sessão pública na presença dos representantes designados dos Licitantes e de qualquer pessoa interessada, no endereço constante no item 9 em 18 de AGOSTO de 2020 às 10h15min. 7. Todas as Propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia da Proposta no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). 8. Convém atentar para a cláusula do Regulamento de Aquisições que determina que o Mutuário divulgue informações sobre a propriedade beneficiária do Licitante vencedor, como parte do Aviso de Adjudicação do Contrato, usando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária constante do Edital de Licitação. 9. O endereço referido acima é:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR  
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA–CEXT  
Geovânia Sabino Machado – Presidente da CEXT  
Rua do Rosário, nº 77, Edifício Vital Rolim, Sobrelaja, Bairro Centro  
CEP: 60055-090  
Telefone: + 55 85 3105-1155  
Email: [cext@fortaleza.ce.gov.br](mailto:cext@fortaleza.ce.gov.br)  
Site: <http://compras.fortaleza.ce.gov>

Fortaleza-CE, 29 de junho de 2020.

**Geovânia Sabino Machado**  
**PRESIDENTE DA CEXT/FORTALEZA CIDADE**  
**SUSTENTÁVEL**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**PORTARIA Nº 30/2020 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e aos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 41.913,26 (quarenta e um mil, novecentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo, em favor da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.597/0001-52, correspondente ao 13º salário do exercício de 2019, dos seguintes servidores públicos estaduais cedidos à Administração Pública Municipal de Fortaleza, nos termos do Processo Administrativo nº P120065/2020:

SERVIDOR (A)	COMPETÊNCIA	VALOR
PAULO HENRIQUE AGUIAR	2019	R\$ 23.735,05
LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA	2019	R\$ 18.178,21
TOTAL		R\$ 41.913,26

Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr a conta da Dotação: 23.101.04.122.0001.2195.0022, elemento de despesa 319092, fonte 1.001.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, ao 15 de junho de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020 - SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por intermédio